



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA - TO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 15, DE 04 DE MARÇO DE 2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA/TO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste ato pela Senhora, **JOCIRENE PINHEIRO DIAS**, brasileira, Servidora Pública, portador da Carteira de Identidade nº 460.667 SSP/TO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.961-39, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO,

**CONTRATADA: PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.648.280/0001-74, estabelecida em PRACA DA BIBLIA, 0, - CENTRO, COLMÉIA - TO, neste ato representado pelo Sr(a). GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA, na função atual de ADMINISTRADOR, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.031-40, residente e domiciliado na Qd. Arso 111 Qi. 39 Al. 17, s/n, lt.15, Plano Diretor Sul - Palmas -TO

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **67.975,00 (sessenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
297	Manut. PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.1002.000000	3.3.90.30/25
297	Manut. PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.0000.000000	3.3.90.30/25
299	Manut. PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.1002.000000	3.3.90.39/17
299	Manut. PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.0000.000000	3.3.90.39/17

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **04 de Março de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

COLMÉIA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS  
Gestora Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-97249f-04032026154955**